

Câmara de Vereadores

Avenida Getúlio Vargas, 71

PAULO AFONSO

BAHIA

Lei Nº 36/ de 5/12/60.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 2 de 13/5/59, que institui feriado Municipal o dia 28 de julho.

Art. 2º - São feriados Municipais, os dias 15 de Março e 4 de Outubro, respectivamente, data da fundação de Paulo Afonso (15/3/1948) e dia do Padroeiro São Francisco de Assis, cuja efeméride nesse dia se comemora.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A:

Historica, logicamente, a data de fundação da Cidade de Paulo Afonso foi 15 de Março de 1.948, dia em que se instalou em o inhêpito local onde hoje se levanta esta futura "Urbs", a Companhia Hidro Elétrica de São Francisco e outrora, apenas essas paragens eram cantadas em prosa e em verso, através das penas fulminantes de um Euclides da Cunha, de um Teodoro Sampaio e da lira de um Castro Alves e somente ouviam os deliciosos versos cantados e ternamente pelo sussurro indefinido das águas nas pedras silenciosas da Cachoeira de PAULO AFONSO. Aqui vinham os brasileiros, "tontos de espanto", tão só para sentir as inolvidáveis maravilhas da Natureza, que jamais foram poucas.

Entretanto, aquelas vozes saídas das entranhas das águas, clamavam em altos brados, como que olhando para a extensão de toda aquela aridez do Nordeste, pela participação do Homem nas Obras da Natureza, como a antever um promissor futuro para toda a região.

Ouviram-nas os Pioneiros, os Bandeirantes do Nordeste e assentiram em plantar aqui a Redenção do meio Brasil.

Em 15 de Março de 1.948, deste modo, começou a lira do progresso a ser dedilhada, encovida a juba de leões até então desconhecidos, através do cicate das dinamites que crivaram o solo, dando ensejo a que se erigisse as / catedrais do sucesso que hoje iluminam o Brasil.

E, plantada aqui a Chef, em 15 de Março daquele ano, derredor, em sua periferia, foi surgindo esta Cidade outrora denominada de "Vila Poty", hoje Vila de Fátima, em honra daquela que do alto mais alto da Cidade preside os / destinos deste povo que para aqui veio em busca de uma esperança.

Data, portanto, daí o nascimento de Paulo Afonso. Nenhuma outra data, histórica e logicamente, repetimos, a esta sobrepõe-se. Nem mesmo a da constituição em Município, porque todas as demais estão em função daquela.